



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 138
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 4747

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Direção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias

Despachos

Direção Regional da Cultura

Museu de Angra do Heroísmo

Museu do Pico

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria

Despacho

Direção Regional do Ambiente

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 1505/2015 de 20 de Julho de 2015**

O Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, estabeleceu o enquadramento legal dos apoios a conceder pelo Fundo Social Europeu no âmbito do período de programação 2007-2013.

Nos termos daquele diploma foram definidos vários regimes de acesso dos apoios a conceder, tornando-se necessário, nesta fase de transição entre quadros comunitários de apoio, proceder ao alargamento de candidaturas.

Torna-se assim necessário proceder à alteração do Despacho n.º 116/2008, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, o qual define o regime jurídico aplicável no âmbito da Tipologia 1.1. Formação profissional de qualificação inicial.

Assim, tendo sido obtida a aprovação pela Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários, constituída pela Resolução do Conselho do Governo n.º 113/2007, de 18 de outubro, e colhido o parecer prévio favorável da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelos Decretos Regulamentares n.os 13/2008, de 18 de julho, e 4/2010, de 15 de outubro, pelo que, em conjugação com o seu n.º 3, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma, e ainda ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determina o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, o seguinte:

Artigo 1.º

Quinta alteração ao Despacho n.º 116/2008, de 21 de fevereiro

O n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 116/2008, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelos Despachos n.º 878/2011, de 2 de agosto, n.º 1057/2013, de 28 de maio, n.º 1858/2014, de 2 de outubro e n.º 401/2015, de 18 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4.º

[...]

1 – [...]

2 – As candidaturas têm uma duração máxima de 24 meses”

Artigo 2.º

Aplicação no tempo

O presente diploma aplica-se às candidaturas apresentadas a partir de 1 de janeiro de 2014.

**JORNAL OFICIAL**

16 de julho de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1506/2015 de 20 de Julho de 2015

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Pedro Soares Serralharia - Sociedade Unipessoal Lda., empresa privada, com sede na rua Padre Adriano Furtado Mendonça n.º 11, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512106312, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1507/2015 de 20 de Julho de 2015

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Higiaçores, Comércio e Serviços Lda., empresa privada, com sede na Canada de Santo Amaro, n.º 38B, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512034664, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1508/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a João Guilherme Medeiros Raposo, empresa privada, com sede na rua Cabo da Vila, n.º 69, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 162317158, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1509/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Eletrooperacional - Electricidade e Construção Civil Lda., empresa privada, com sede na Rua de Cima de Santana, n.º 24 - Santo António, concelho de São Roque do Pico, contribuinte n.º 510851363, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1510/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Improvisar & Temperar Unipessoal Lda, empresa privada, com sede na rua do Aljube, n.º16, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510807356, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1511/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Santa Sasa da Misericórdia de Ponta Delgada, entidade sem fins lucrativos, com sede no Campo de São Francisco, s/n, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512012199, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1512/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea ___ do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a José Maria Tavares Dias - Café Royal, empresa privada, com sede na rua da Alfandega, n.º 4/6, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 110432185, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1513/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Gomes & Santos Lda., empresa privada, com sede na rua do Contador, n.º 24, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512009007, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1514/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a LGB - Promoções, Vendas e Serviços, Lda., com sede na rua do Brasil, Blc. 4, 1º Dt.º, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512033439, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1515/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a José Paulo Medeiros de Castro Lda., empresa privada, com sede na rua Padre Simão Medeiros Paiva, n.º 17, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512098654, um apoio financeiro no valor de 6480.00€ (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1516/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Ana Maria Godinho Espínola Dias, empresa privada, com sede na, Às Presas, n.º 13/15, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 200579584, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1517/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a José Pedro Teixeira de Quadros, empresa privada, com sede na Estrada Velha, n.º 1, Relvinha, concelho de Calheta, contribuinte n.º 221809520, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1518/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Angotur Empreendimentos Turísticos Lda., empresa privada, com sede na Canada Nova, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512072000, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1519/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Clínica Médica da Praia da Vitória, empresa privada, com sede na rua do Hospital, n.º 12, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 512051917, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1520/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Fernando & Jandira Lda., empresa privada, com sede na Carreira, n.º 90, concelho de Horta, contribuinte n.º 512059489, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1521/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, Entidades sem fins lucrativos, com sede na rua Dr. Tibério Ávila Brasil, n.º 3, concelho de São Roque do Pico, contribuinte n.º 512010862, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1522/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Santa Casa da Misericórdia da Calheta, Entidades sem fins lucrativos, com sede na Fajã Grande s/n, concelho de CALHETA, contribuinte n.º 512028222, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1523/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Gold Evolution Lda., empresa privada, com sede na Av. D. João III, n.º 16 C, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 508691680, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1524/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus - Clínica do Bom Jesus, entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Príncipe de Mónaco, s/n, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512019061, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1525/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Globestar Systems Unipessoal Lda., empresa privada, com sede na Avenida Antero de Quental, n.º 51, 1º Piso, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512099146, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1526/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Improvisar & Temperar Unipessoal Lda., empresa privada, com sede na rua do Aljube, n.º16, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510807356, um apoio financeiro no valor de 6480.00€ (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1527/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a David Eduardo Pacheco Costa, empresa privada, com sede na Rua da Canada, n.º 2 A, concelho de nordeste, contribuinte n.º 177862912, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1528/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Ourivesaria Reguladora-Maria Valentina Costa, Empresas privadas, com sede na rua Conselheiro Medeiros, n.º 15, Angústias, concelho de Horta, contribuinte n.º 119323290, um apoio financeiro no valor de 6480.00€ (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1529/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a João Francisco Marçal - Unipessoal Lda., empresa privada, com sede na Estrada 25 de abril, n.º 384 B, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 509171281, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1530/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Miguel e Bruno Lda., empresa privada, com sede nas Funduras, n.º 1, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 512090831, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1531/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de Fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Vânia S. S. Pereira - Pastelaria Unipessoal, Lda, Empresas privadas, com sede na Rua Capitão Mor Garcia Gonçalo Madruga, n.º 9, concelho de LAJES DO PICO, contribuinte n.º 510985076, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA StartUp.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1532/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a José da Silva Almeida & Filhos Lda., empresa privada, com sede na Travessa da Rua da Praia, n.º 4, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 512101590, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1533/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Carlos Matinho Teixeira de Sousa, empresa privada, com sede no Largo S.ª da Luz, concelho de Velas, contribuinte n.º 217115497, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1534/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Cristina Nascimento - Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Ribeira do Nabo, concelho de Velas, contribuinte n.º 510057799, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1535/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Cella Bar, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Carlos Dabney, n.º 23 A, concelho de Madalena, contribuinte n.º 510278329, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1536/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Vânia S. S. Pereira - Pastelaria Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga, n.º 9, concelho de Lajes do Pico, contribuinte n.º 510985076, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1537/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Grupo Meneses - Centro Funerário de Angra, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 54, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510931995, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1538/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Marco Paulo de Sales Pereira, Empresa privada, com sede na Canada dos Veristos, n.º 11, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 211857343, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1539/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Cella Bar, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Carlos Dabney, n.º 23 A, concelho de Madalena, contribuinte n.º 510278329, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1540/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Clínica Brígida Loureiro, Lda., Empresa privada, com sede na Rua São João, n.º 66 – 1.º DT, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 51355536, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1541/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Cristóvão Daniel Carvalho Ferreira, Empresa privada, com sede na Rua do Outeiro Alto, n.º 71, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 236750321, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1542/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Natércia Pedro Cabral, Empresa privada, com sede na Rua do Meio Moio, n.º 1, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 199422052, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1543/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Natércia Pedro Cabral, Empresa privada, com sede na Rua do Meio Moio, n.º 1, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 199422052, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1544/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Natércia Pedro Cabral, Empresa privada, com sede na Rua do Meio Moio, n.º 1, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 199422052, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1545/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a José Clemente Fernandes, Lda., Empresa privada, com sede na Canada do Boralho, s/n, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513234055, um apoio financeiro no valor de 6.480,00€ (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1546/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Luís Lopes, Empresa privada, com sede na Praceta José Medeiros da Rosa Júnior, n.º 18, concelho de Horta, contribuinte n.º 133533280, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1547/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Renato João da Costa Pacheco, Empresa privada, com sede na Rua Arrochela, n.º 12, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 212831437, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1548/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Bruno Medeiros Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 4 A, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513428178, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1549/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Manny's Camelo, Lda., Empresa privada, com sede no Lugar Terras do Raposo, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 513328165, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1550/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a JOTALI – Comércio Internacional, Lda., Empresa privada, com sede no Largo de Camões, n.º 1, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513432582, um apoio financeiro no valor de 19.200,00€ (dezanove mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de quatro novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1551/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Gil Botelho Costa, Empresa privada, com sede na Rua Canada Nova, n.º 15, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 188130926, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1553/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a José Simão Azera Ribeiro, empresa privada, com sede no Caminho do Concelho, n.º 181, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 196856310, um apoio financeiro no valor de 5040.00€ (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1554/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Castanho Terra - Remodelações de Interiores Lda., empresa privada, com sede na rua Pintor Domingos Rebelo, n.º 59, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509271740, um apoio financeiro no valor de 5040.00€ (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1555/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Castanho Terra - Remodelações de Interiores Lda., empresa privada, com sede na rua Pintor Domingos Rebelo, n.º 59, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509271740, um apoio financeiro no valor de 6480.00€ (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1556/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Fixpaços - Parafusos e Materiais de Fixação Lda., empresa privada, com sede na Zona Comercial dos Valados - R. Eduardo S. Albergaria, n.º 27 - Lote10, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 503738603, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1557/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Live Our Style Lda., empresa privada, com sede no Caminho dos Moinhos, n.º 121, concelho de Horta, contribuinte n.º 509967795, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1558/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Mini Mercado Mercês Hilario & Filhos Lda., empresa privada, com sede na Chão do Araújo, n.º 13, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512087202, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1559/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Marques, Comércio por Grosso, SA., empresa privada, com sede no Caminho Pico do Funcho, s/n, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512007454, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1560/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Angelino da Ponte Soares, empresa privada, com sede na Avenida do Pensamento, nº 12, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 109454928, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1561/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Bruno Castelo Branco Amaral, empresa privada, com sede na rua Vale do Navio, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 221085726, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1562/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Emanuel Nuno Oliveira Garcia, com sede na rua Simplício Gago da Câmara, Armazém 3, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 163879575, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1563/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Norberto Oliveira Bizzarria, empresa privada, com sede na rua Congregação de São José de Cluny, n.º 10 - 2º Esq., concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 190392932, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1564/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Gold Evolution Lda., empresa privada, com sede na Av. D. João III, n.º 16 C, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 508691680, um apoio financeiro no valor de 8400.00€ (oito mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1565/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a M.GIL & OLIVEIRA, Lda., Empresa privada, com sede na Canada da Lapinha, s/n.º, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 512019215, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1566/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, Entidade sem fins lucrativos, com sede no Campo de São Francisco, S/N, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512012199, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1567/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., Empresa pública, com sede na Rua Eng.º Arantes de Oliveira, n.º 15 B, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 512096481, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1568/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Marcos Filipe Medeiros Furtado, Empresa privada, com sede na Avenida do Pensamento, n.º 26, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 227092538, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1569/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Quental de Medeiros & Martins - Comércio de Artigos para Crianças Lda., empresa privada, com sede na rua António José de Almeida, n.º 40 A, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509464300, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1570/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a Fábrica de Tabaco Micaelense SA., empresa privada, com sede na rua José Bensaúde, n.º 42, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003351, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1571/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Bruno Miguel Correia Marques, Empresa privada, com sede na Rua dos Oleiros, n.º 27, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 250239540, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1572/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Helena Patrícia Silva Cabral Gonçalves, Empresa privada, com sede na Rua da Caridade, n.º 18, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 201377748, um apoio financeiro no valor de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1573/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Huang Xiao Bing, Empresa privada, com sede na Avenida Infante D. Henrique – Gaveto com Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, n.º 71 - 10 DT, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 215021061, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1574/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Dalion Borges do Couto, Empresa privada, com sede na Rua Jacinto Inácio Rodrigues da Silva, n.º 4, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 166221333, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1575/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Maria Elisabete da Silva, Empresa privada, com sede na Rua Farrogo, n.º 47, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 202877892, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1576/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Rute Amaral da Silva Camacho, Empresa privada, com sede na Rua da Igreja, n.º 28, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 245198750, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1577/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a José Clemente Fernandes, Lda., Empresa privada, com sede na Canada do Boralho, s/n, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513234055, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1578/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a João Moniz Soares - Iluminação e Eletricidade Unip. Lda., Empresa privada, com sede na Estrada São Gonçalo, n.º 235 Loja 5, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510815774, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1579/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Alma do Pico, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Engenheiro Álvaro de Freitas, concelho de Madalena, contribuinte n.º 510269192, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Organizações de Trabalho n.º 2/2015 de 20 de Julho de 2015**

União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria - Eleição em 27 de maio de 2015 para o Quadriénio 2015/2019.

Direção

Membros efetivos:

- Adriano Manuel Mota Costa, portador do Cartão de Cidadão n.º 8248931 9ZY8, sócio n.º 29832 do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações.

**JORNAL OFICIAL**

- Ana Maria Torres, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11483096 7ZZ9, sócia n.º 831 do Sindicato dos Trabalhadores de Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços dos Açores.

- Emanuel Jorge Borges Correia Oliveira, portador do Cartão de Cidadão n.º 09940553 9ZY6, sócio n.º 26647 do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

- Francisco Hélder da Silva Costa, portador do Cartão de Cidadão n.º 09462123 3ZZ3, sócio n.º 51368 do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas.

- Hermano de Melo Medeiros, portador do Cartão de Cidadão n.º 8966731 0ZZ4, sócio n.º 122133 do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas.

- Isaura Maria Benevides Rego Amaral, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08542105 7ZZ6, sócia n.º 469 do Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria.

- Joaquina Roque Duarte, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07542163 1ZZ9, sócia n.º 16295 do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses.

- José Arsénio de Sousa Chaves, portador do Cartão de Cidadão n.º 0760492 8ZY9, sócio n.º 68265 do Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas.

- José Francisco Melo Pereira, portador do Cartão de Cidadão n.º 09842974 4ZZ4, sócio n.º 72975 do Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas.

- José Manuel Medeiros Esteireiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 07428968 3ZZ4, sócio n.º 115033 do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas.

- Luís Carlos Silva Brum, portador do Cartão de Cidadão n.º 05522705 8ZY5, sócio n.º 605 do Sindicato Livre dos Pescadores Marítimos e Profissionais Afins dos Açores.

- Manuel Dinis Camacho Rodrigues, portador do Cartão de Cidadão n.º 07477793 9ZZ9, sócio n.º 2320 do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria.

- Maria da Graça Oliveira Silva, portadora do Cartão de Cidadão n.º 06317746 8ZZ9, sócia n.º 24639 do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

- Maria de Fátima Raposo Cruz Sousa, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07428993 4ZZ1, sócia n.º 0848 do Sindicato dos Trabalhadores de Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços dos Açores.

- Maria Inês Gonçalves Cabral, portadora do Cartão de Cidadão n.º 4574058 5ZZ4, sócia n.º 01000112 do Sindicato dos Professores da Região Açores.

**JORNAL OFICIAL**

- Maria Luísa Pereira Cordeiro, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10704533 8ZZ8, sócia n.º 1524 do Sindicato dos Professores da Região Açores.

- Paulo Jorge Estêvão Marques, portador do Cartão de Cidadão n.º 07714053 2ZY7, sócio n.º 13663 do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas.

Membros suplentes:

- António Fernando Oliveira Costa, portador do Cartão de Cidadão n.º 9623608 6ZZ7, sócio n.º 36388 do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;

- Jorge Francisco Leite Botelho Franco, portador do Bilhete de Identidade n.º 2335957, emitido em 14/12/2006, sócio n.º 454 do Sindicato dos Trabalhadores de Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços dos Açores.

- Pedro Luís Furtado Martins, portador do Cartão de Cidadão n.º 9814241 0ZY0, sócio n.º 48674 do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas.

Registado em 14 de julho de 2015, ao abrigo do artigo 454.º do Código do Trabalho, sob o n.º 3.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 55/2015 de 20 de Julho de 2015**

Pela Portaria n.º 40/2015, de 09 de julho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação da respetiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Porto Judeu	Angra do Heroísmo	9.360
-------------	-------------------	-------

09 de julho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 56/2015 de 20 de Julho de 2015**

Pela Portaria n.º 41/2015, de 09 de julho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 "Competitividade, Emprego e Gestão Pública", e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para mobiliário e equipamento das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação Financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Vila Nova	Praia da Vitória	1.000
Flamengos	Horta	1.000
Ribeira Seca	Ribeira Grande	2.000
Porto Judeu	Angra do Heroísmo	900
Capelas	Ponta Delgada	750
Feteira	Angra do Heroísmo	3.853

Total**9.503**

09 de julho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extrato de Portaria n.º 57/2015 de 20 de Julho de 2015

Pela Portaria n.º 42/2015, de 09 de julho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para equipamento informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação Financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Vila Nova	Praia da Vitória	1.000
Rabo de Peixe	Ribeira Grande	610
Cinco Ribeiras	Angra do Heroísmo	1.800

Total**3.410**

09 de julho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 58/2015 de 20 de Julho de 2015

Pela Portaria n.º 43/2015, de 09 de julho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para software informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública

**JORNAL OFICIAL**

- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação Financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Vila Nova	Praia da Vitória	2.200
Feteira	Angra do Heroísmo	1.489
Capelas	Ponta Delgada	600
Cinco Ribeiras	Angra do Heroísmo	4.000

Total**8.289**

09 de julho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 59/2015 de 20 de Julho de 2015**

Pela Portaria n.º 37/2015 do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de fevereiro, os seguintes apoios financeiros, destinados a despesas de manutenção corrente do terceiro trimestre de 2015:

- 24.439,08 €, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;
- 17.463,42 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada.

Classificação orçamental:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.6 – Serviços Sociais
- Ação 1.6.1 – Serviços de apoio aos funcionários públicos
- Classificação Económica D.04.07.01.00.00 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

6 de julho de 2015. - O Diretor de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 60/2015 de 20 de Julho de 2015**

Pela Portaria n.º 36/2015, de 01 de julho, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competência delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, são transferidas as seguintes verbas para os municípios abaixo indicados, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Santa Cruz das Flores	752,58 €
Praia da Vitória	603,56 €

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios
- Classificação Económica D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

01 de julho de 2015. - O Diretor de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 61/2015 de 20 de Julho de 2015**

Pela Portaria n.º 38/2015, de 6 de julho, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, são atribuídas ao Banco Millennium BCP as bonificações de juros abaixo indicadas:



JORNAL OFICIAL

CM	PROJETOS	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Gov Regional
LPC	Plano de Pormenor das Lajes do Pico	10.349,64	BCP	28-12-06	1,18	148/2006/26-12
LPC	Recuperação do Forte de Santa Catarina	30.814,78	BCP	28-12-06	2,82	148/2006/26-12
LPC	Recuperação do Edifício da Fábrica da Baleia	78.696,92	BCP	28-12-06	7,20	148/2006/26-12

Total 11,20

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios
- Classificação Económica - D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios

6 de julho de 2015. - O Diretor De Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 62/2015 de 20 de Julho de 2015

Pela Portaria n.º 39/2015, de 6 de julho, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, são atribuídas ao Banco Internacional do Funchal as bonificações de juros abaixo indicadas:

CM	PROJETOS	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Gov Regional
LPC	Valorização da zona balnear de Santa Cruz das Ribeiras	50 583,96	BANIF	18/12/06	4,08	129/2006/14-11
LPC	Construção de três reservatórios, condutas adutoras e rede	80 889,64	BANIF	18/12/06	11,42	129/2006/14-11
LPC	Reabilitação de arruamentos nas freguesias da Piedade, Ribeira	128 733,75	BANIF	18/12/06	19,58	129/2006/14-11
MAD	Pavimentação de caminhos municipais no Concelho da Madalena	193 749,16	BANIF	22/12/06	30,86	51/2006/20-04
MAD	Execução do ramal de média tensão, posto de transformação	22 680,75	BANIF	22/12/06	3,61	51/2006/20-04
Total					69,55	

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública – Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios – Classificação Económica - D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

6 de julho de 2015. - O Diretor de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 347/2015 de 20 de Julho de 2015**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 2 de julho de 2015, é autorizada a reforma do despacho, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 200, de 16 de outubro de 2014 (Extrato de Despacho n.º 287/2014, de 16 de outubro de 2014), à beneficiária Avelina Maria Mendes de Sousa Borges, contribuinte fiscal n.º 200616064, passando o subsídio a ser de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

15 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 348/2015 de 20 de Julho de 2015**

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 29 de maio de 2015, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- Eduíno Manuel Barcelos Garcia, contribuinte fiscal n.º 197733930, no montante de 16.664,00 € (dezasseis mil, seiscentos e sessenta e quatro euros);
- Maria Manuela Amarante Bernardo Amarante, contribuinte fiscal n.º 112124372, no montante de 6.250,00 € (seis mil, duzentos e cinquenta euros);
- Sónia Cristina Miranda da Rosa, contribuinte fiscal n.º 206642814, no montante de 20.290,00 € (vinte mil, duzentos e noventa euros).

15 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 349/2015 de 20 de Julho de 2015**

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 2 de julho de 2015, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- António José Oliveira Gonçalves, contribuinte fiscal n.º 126668469, no montante de 13.790,00 € (treze mil, setecentos e noventa euros);
- Celeste do Livramento Moreira Ramos Labandeira, contribuinte fiscal n.º 117983845, no montante de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros);
- Guilhermina Filomena de Melo, contribuinte fiscal n.º 204977231, no montante de 4.040,00 € (quatro mil e quarenta euros);
- Hildeberto Manuel Dias Miranda de Lima, contribuinte fiscal n.º 166686999, no montante de 10.630,00 € (dez mil, seiscentos e trinta euros);
- Pedro Luciano Borges Toste, contribuinte fiscal n.º 206535449, no montante de 8.160,00 € (oito mil, cento e sessenta euros).

15 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 350/2015 de 20 de Julho de 2015**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 13 de julho de 2015, são **revogadas a 3.ª e 4.ª fases** do apoio, no valor de 9.124,53 (nove mil, cento e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos,) autorizado por despacho de 20 de janeiro de 2012, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2012 (Extrato de Despacho n.º 52/2012, de 14 de fevereiro de 2012), ao beneficiário – **Nelson Pereira da Silva**.

16 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 351/2015 de 20 de Julho de 2015**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 13 de julho de 2015, são **revogadas a 2.ª e 3.ª fases** do apoio, no valor de 7.544,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta centimos,) autorizado por despacho de 29 de junho de 2009, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 137, de 21 de julho de 2009 (Extrato de Despacho n.º 383/2009, de 21 de julho de 2009), à beneficiária – **Inês do Coração de Jesus Nunes**.

16 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 352/2015 de 20 de Julho de 2015**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 15 de julho de 2015, é autorizada a reforma do despacho, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 44, de 4 de março de 2015 (Extrato de Despacho n.º 117/2015, de 4 de março de 2015), à beneficiária Antonieta Moura Pedro Raposo, contribuinte fiscal n.º 173203221, passando o subsídio a ser de 11.434,27 € (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e sete centimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

16 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Portaria n.º 1022/2015 de 20 de Julho de 2015**

Considerando que pela Portaria n.º 1/2015, de 5 de janeiro, foi mandado transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.174,00€ (quatro mil, cento e setenta e quatro euros) correspondente ao duodécimo do mês de dezembro do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 03.01, código 04.03.05, alínea a) do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Cultura para 2014.

Considerando que a data de publicação da Portaria impossibilitou a concretização da transferência nela determinada, devido à entrada funcionamento do novo programa informático de contabilidade, GERFIP.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando assim a necessidade de proceder à revogação da sobredita Portaria.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o seguinte:

1 – A presente portaria revoga a Portaria n.º 1/2015, de 5 de janeiro.

2 – A presente portaria produz efeitos à data da produção de efeitos da Portaria n.º 1/2015, de 5 de janeiro.

14 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1023/2015 de 20 de Julho de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro, transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de julho do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 03.01, código 04.03.05, alínea a) do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Cultura para 2015.

14 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1580/2015 de 20 de Julho de 2015

Considerando que o Grupo Folclórico da Casa do Povo da Candelária vai deslocar-se ao continente no âmbito de um intercâmbio cultural com o Rancho Folclórico de Fortios, entre os dias 20 e 25 de agosto;

Considerando o interesse da iniciativa, na qual este grupo irá participar e o contribuindo que será dado para a divulgação da cultura açoriana fora da região;

Considerando que de entre os membros da organização existem funcionários da administração pública regional que, para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação do Grupo Folclórico da Casa do Povo da Candelária a Portalegre, no período de 20 a 25 de agosto.

14 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 1581/2015 de 20 de Julho de 2015**

Considerando que a Filarmónica União Faialense, foi convidada a participar nas “Festas de Santa Maria Madalena 2015” e nas “Festas do Senhor Bom Jesus Milagroso”, na ilha do Pico, nos dias 22 de julho e 6 de agosto, respetivamente;

Considerando que é de interesse a atuação dos grupos em outras ilhas do arquipélago integrados em eventos culturais;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários da administração regional que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação da Filarmónica União Faialense, à ilha do Pico, a fim de participar nas “Festas de Santa Maria Madalena 2015” e nas “Festas do Senhor Bom Jesus Milagroso”, nos dias 22 de julho e 6 agosto de 2015.

14 de julho de 2015.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 1582/2015 de 20 de Julho de 2015**

Considerando que a Filarmónica Minerva de Ginetes, foi convidada a participar nas “Festas do Senhor Bom Jesus Milagroso”, na ilha do Pico;

Considerando que é de interesse a atuação dos grupos em outras ilhas do arquipélago integrados em eventos culturais;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários da administração regional que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação da Filarmónica Minerva de Ginetes, à ilha do Pico, a fim de participar nas “Festas do Senhor Bom Jesus Milagroso”, entre os dias 3 e 7 de agosto de 2015.

14 de julho de 2015.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 1583/2015 de 20 de Julho de 2015**

Considerando que a Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense, do Pico, vai participar no I Festival de Filarmónicas de Guadalupe e nas Festas de Guadalupe, no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2015;

Considerando que estas deslocações contribuem para a divulgação do património cultural de cada ilha e para enriquecimento musical das filarmónicas envolvidas;

Considerando que para participar neste evento, alguns colaboradores serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação da Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense à ilha Graciosa, no período de 31 julho a 4 de agosto de 2015.

14 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 1584/2015 de 20 de Julho de 2015**

Considerando que a Sociedade Filarmónica Rainha Santa Isabel foi convidada a participar na “Semana Cultural” de São João de Loure, em Albergaria-a-Velha, entre os dias 22 e 24 de agosto;

Considerando que é de interesse a iniciativa na qual este grupo irá participar e o contributo que será dado para a divulgação da cultura açoriana fora da região;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários da administração regional que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação da Sociedade Filarmónica Rainha Santa Isabel, a

**JORNAL OFICIAL**

Albergaria-a-Velha, a fim de participar na “Semana Cultural” de São João de Loure, entre os dias 20 e 25 de agosto de 2015.

14 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 1585/2015 de 20 de Julho de 2015**

Considerando que Grupo de Cantares d’Outrora, foi convidado a participar nas festas concelhias de Santa Cruz das Flores “Cais das Poças 2015”, que decorre no período de 31 de julho e 2 de agosto;

Considerando que é de interesse a atuação dos grupos em outras ilhas do arquipélago integrados em eventos culturais;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários da administração regional que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação do Grupo Cantares d’Outrora a fim de participar nas festas “Cais das Poças 2015”, no dia 31 de julho de 2015.

07 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA****Contrato n.º 150/2015 de 20 de Julho de 2015**

Entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional da Cultura, e Abel Hermínio Lourenço Correia, celebra-se, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A de 4 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2014/A de 24 de julho, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A de 7 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/A de 28 de janeiro, e na sequência do despacho n.º 1222/2015 de 11 de junho, do Secretário Regional da Educação e Cultura, o contrato de financiamento no montante de 7.520,00€ (sete mil quinhentos e vinte euros), repartido pelos anos económicos de 2015 e 2016 em montantes iguais de 3.760,00€ (três mil setecentos e sessenta euros), assinado em 1 de julho de 2015, para suportar os custos com a execução do estudo designado “O Desportivo, o Social e a Gestão do Património dos Botes Baleeiros nos Açores”, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Divisão 05, Capítulo 50, Subdivisão 10, Alínea 8 – Salvaguarda do Património Baleeiro.

15 de julho de 2015. - A Diretora de Serviços do Património, *Telma Maria Barata de Almeida*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**Contrato n.º 151/2015 de 20 de Julho de 2015**

Entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional da Cultura, e André Manuel da Costa Silveira, celebra-se, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A de 4 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2014/A de 24 de julho, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A de 7 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/A de 28 de janeiro, e na sequência do despacho n.º 1222/2015 de 11 de junho, do Secretário Regional da Educação e Cultura, o contrato de financiamento no montante de 580,00€ (quinhentos e oitenta euros), assinado em 23 de junho de 2015, para suportar os custos com a execução de trabalhos de conservação do bote baleeiro “Santo Agostinho”, matrícula PD-309-B, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Divisão 05, Capítulo 50, Subdivisão 10, Alínea 8 – Salvaguarda do Património Baleeiro.

15 de julho de 2015. - A Diretora de Serviços do Património, *Telma Maria Barata de Almeida*.

**JORNAL OFICIAL****MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO****Despacho n.º 1586/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego na técnica superior Maria Helena de Meneses Ormonde, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos do Museu de Angra do Heroísmo, no dia 16 de julho.

14 de julho de 2015. - O Diretor do Museu de Angra do Heroísmo, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.

MUSEU DO PICO**Despacho n.º 1587/2015 de 20 de Julho de 2015**

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego na técnica superior Maria de Fátima Filomena de Almeida Rodrigues, e por ausência ou impedimento desta, na técnica superior Laura Isabel Soares Serpa, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos da Museu do Pico, no período compreendido entre 23 de março e 8 de abril e entre 13 de julho e 6 de agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de março de 2015. - O Diretor do Museu do Pico, *Manuel Francisco Costa Júnior*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1024/2015 de 20 de Julho de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito

**JORNAL OFICIAL**

do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador José Manuel da Costa Silveira, um apoio financeiro no montante de 4.953,20€, destinado à aquisição de diverso equipamento para a embarcação AH-859-L “Dacamar II”.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder ao armador José Manuel da Costa Silveira, residente no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 4.953,20€, destinado a apoiar a aquisição e montagem de um alador, de uma bateria, de um VHF e de um gerador para a embarcação AH-859-L “Dacamar II”.

2- Este apoio será pago diretamente ao armador José Manuel da Costa Silveira e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

03 de julho de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1026/2015 de 20 de Julho de 2015

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que foi atribuído à empresa Rufripescas, Lda, um apoio financeiro no montante de 6.910,00€, destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação PD-680-C “Lontra Marinha”.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder à empresa Rufripescas, Lda, com sede no concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante de 6.910,00€, destinado a apoiar a aquisição de uma máquina dessalinizadora para a embarcação PD-680-C “Lontra Marinha”.

2- Este apoio será pago diretamente à empresa Rufripescas, Lda e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital - Privadas, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

03 de julho de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1027/2015 de 20 de Julho de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Tropipeixe - Pescas Lda, um apoio financeiro no montante de 9.962,75€, destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação H-171-C “Ponta do Espartel”.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder ao armador Tropipeixe - Pescas Lda, com sede no concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 9.962,75€, destinado a apoiar a aquisição de um radiotelefone MF/HF, de um radar e de um AIS para a embarcação H-171-C "Ponta do Espartel".

2- Este apoio será pago diretamente ao armador Tropipeixe - Pescas Lda e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital - Privadas, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

03 de julho de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 1028/2015 de 20 de Julho de 2015**

Considerando a Resolução n.º43/2015, de 24 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º41/2015, de 7 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 804/2015, de 8 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º43/2015, de 24 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder Cooperativa Agrícola do Corvo, com sede no Caminho da Horta Funda, concelho do Corvo, pessoa coletiva n.º 512031568, um apoio financeiro no valor de 6 945,97€ (seis mil novecentos e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), destinado a financiar os encargos com o plano para o reforço da atividade agropecuária da Ilha do Corvo.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Explorações Agrícolas, CE- 08.01.02 – Transferências de capital, Sociedades, e quase Sociedades financeiras, privadas.

16 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Despacho n.º 1588/2015 de 20 de Julho de 2015**

Considerando que pela Decisão C (2007) 6162, de 4 de dezembro de 2007, da Comissão, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013 (PRORURAL), nos termos previstos no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Considerando que o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores inclui no Eixo 2 “Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural”, a Medida 2.2 “Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000”;

Considerando que através da Portaria n.º 25/2008, de 17 de março de 2008, foi aprovado o Regulamento de Aplicação da Medida 2.2. Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000;

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de janeiro, o organismo pagador dos apoios no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, é o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP);

Considerando a necessidade de proceder à transferência de verbas, para o organismo pagador, correspondentes à comparticipação da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, determino:

1. Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP), da importância de 100.000,00 € (cem mil euros) destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária no âmbito do FEADER (Eixo 2, Medida 2.2. “Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000”).

2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Projeto 2.4 – Diversificação e Valorização do Espaço Rural; Ação 2.4. B – Pagamentos Agroambientais e Natura 2000; Classificação Económica 08.02.01 – Bancos e outras instituições financeiras.

14 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE**

Portaria n.º 1029/2015 de 20 de Julho de 2015

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder ao beneficiário António Pedro de Menezes Simões, residente na Grota do Vale, n.º 111, freguesia de Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 634,50€ (seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

a. Ribeira Chamusco/ Cd.ª Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 4308, com uma área de 0.1348 ha;

b. Ribeira Chamusco/ Cd.ª Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3404, com uma área de 0.1348 ha;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 01 – Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental, Ação L - Incentivos à Manutenção de Paisagens Tradicionais em áreas classificadas, Classificação Económica 04.08.02.

15 de julho de 2015. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.